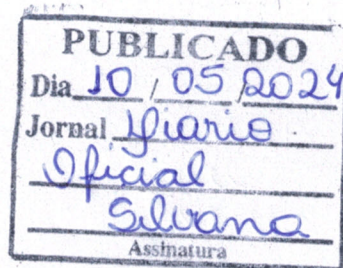




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.478 / 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Felipe Antônio Lorenci**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerado o servidor Sr. **Felipe Antônio Lorenci**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Setor** – Símbolo DAI – 2, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de Abril de 2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Maio de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/D8B6-0A45-4067-2B77> e informe o código D8B6-0A45-4067-2B77

